Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2012. Edição n° 1079

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Boletins 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Boletins de Pessoal 2
Súmulas de contratos.....2
Avisos de licitações.....4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Boletins.....4

ANELISE VOLKWEIS:58038000072

Digitally signed by ANELISE VOLKWEIS:58038000072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA, cn=ANELISE VOLKWEIS:58038000072
Date: 2012.12.13 09:31:18 -02'00'

Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2012. www.mp.rs.gov.br Edição n° 1079

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 570/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- o Dr. ÁLVARO LUIZ POGLIA, 3º Promotor de Justiça Criminal, para oferecer denúncia, bem como para acompanhar o feito contra Rodrigo Kochhmann Filippin, com base no Processo n.º 2946-53.2012.9.21.0004, oriundo da Auditoria Militar de Passo Fundo, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 3938/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 571/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 05/12/2012, no cargo de Agente Administrativo, Classe "M", TAIS REGINA BIZ WILLIG, tendo entrado em exercício em 12/12/2012.

ALTERAR

- o nome da servidora Dalva Regina Marx, para DALVA REGINA MARX KRIEGER, em face da prova apresentada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO 11686-0900/07-2

LOCADORES: IRMUNDO KNEBEL E MARIA NELCI CHRIST KNEBEL; **OBJETO**: locação do depósito localizado nesta Capital, na Av. Rio Grande, n.º 544, bairro São Geraldo, com área aproximada de 1.376,55 m², destinado à instalação das Unidades de Transportes, de Manutenção de Veículos e de Serviços Gerais – Gráfica do Ministério Público Estadual Gaúcho; **VALOR MENSAL**: R$ 10.300,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.36/3614; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 03 de dezembro de 2012, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de dezembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA
PROCESSO N.º 1618-09.00/12-5

CONTRATADA: PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.; **OBJETO:** A) acréscimo, ao objeto do ajuste, de 01 (um) posto de vigilância 12h, dias úteis, noturno, com 24h aos sábados, domingos e feriados, a ser instalado no prédio sede da Promotoria de Justiça de Parobé, resultando no acréscimo, ao preço mensal do contrato, dos seguintes valores: Montante 'A': R$ 6.284,49; Montante 'B': R$ 902,79; Montante 'C': R$ 449,34 (estimado); acréscimo, ao objeto do ajuste, de 01 (um) posto de vigilância 12h, dias úteis, noturno, com 24h aos sábados, domingos e feriados, a ser instalado no prédio sede da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, resultando no acréscimo, ao preço mensal do contrato, dos seguintes valores: Montante 'A': R$ 6.284,49; Montante 'B': R$ 902,79; Montante 'C': R$ 449,34 (estimado); acréscimo, ao objeto do ajuste, de 01 (um) posto de vigilância 12h, de segunda a domingo, diurno, a ser instalado no prédio sede da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, resultando no acréscimo, ao preço mensal do contrato, dos seguintes valores: Montante 'A': R$ 3.966,32; Montante 'B': R$ 643,26; Montante 'C': R$ 245,52 (estimado); acréscimo, ao objeto do ajuste, de 01 (um) posto de vigilância 24h, a ser instalado no prédio sede da Promotoria de Justiça do 4º Distrito da cidade de Porto Alegre, resultando no acréscimo, ao preço mensal do contrato, dos seguintes valores: Montante 'A': R$ 9.278,58; Montante 'B': R$ 1.333,46; Montante 'C': R$ 637,68 (estimado); B) Suprimir, do objeto contratual, 01 (um) posto de vigilância 8h48m, dias úteis, diurno, do prédio sede da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, resultando na supressão, ao preço mensal do contrato, da quantia de R$ 2.200,03 (montantes A, B e C); Suprimir, do objeto contratual, 02 (dois) postos de vigilância 8h48m., dias úteis, diurnos, do prédio sede da Promotoria de Justiça do 4º Distrito da Cidade de Porto Alegre/RS, resultando na supressão, ao preço mensal do contrato, da quantia de R$ 4.400,06 (montantes A, B e C). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa

3.3.90.37, Rubrica 3702; **FUNDAMENTO LEGAL**: cláusula segunda, item 2.2, do contrato celebrado e artigo 65, inciso I, alínea b, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 3751-09.00/12.6
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 73/12

CONTRATADA: TRINDADE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.; **OBJETO**: impressão de 2.500 calendários 2013; **VALOR**: R$ 5.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3934; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Estadual nº 13.191/2009, Lei Federal n.º 10.520/02, Provimento PGJ n.º 54/02 e, subsidiariamente, Lei Federal n.º 8.666/93; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12/12/2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO N.º 1696-09.00/12-4

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, rescindir a contratação da empresa Thalentos Engenharia Ltda. com amparo nos artigos 78, inciso II, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como aplicar-lhe a sanção de suspensão de participação em licitações e impedimento para contratação com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de 4 meses, ao amparo dos artigos 2º, inciso I, e 8º, inciso II, no Decreto Estadual nº 42.250/2003, que regula a Lei Estadual nº 11.389/1999.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 1696-09.00/12-4

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão exarada no expediente 1696-09.00/12.4, resolve rescindir o contrato de prestação de serviços de engenharia celebrado com a empresa Thalentos Engenharia Ltda., visando à prestação de serviços de elaboração de projetos de estruturas metálicas e fundações para estacionamentos e passarelas, com fundamento nos artigos 78, inciso II, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula décima primeira do ajuste ora rescindido.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de dezembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 1725-09.00/12-7
CONCORRÊNCIA N.º 01/12

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA VITÓRIA LTDA.; **OBJETO**: construção (717,07 m2) do prédio sede da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, em terreno localizado na Rua Antônio Boscardin, s/nº, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais, para execução em 11 (onze) meses; **VALOR TOTAL**: R$ 1.758.727,27; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO N.º 3921-09.00/12-7
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 82/12

CONTRATADA: J.A. SPOHR S/A VEÍCULOS; OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo automotivo novo, sem uso, da marca GM Captiva Sport 6CC AWD, ano e modelo 2012, emplacados/lacrados (placa oficial branca/Estado do Rio Grande do Sul), com a devida documentação legal e acompanhados de todos os acessórios obrigatórios por lei. **VALOR TOTAL:** R$ 109.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5201; **FUNDAMENTO LEGAL**: Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05, pela Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ/RS 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de Dezembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2012. www.mp.rs.gov.br Edição n° 1079

SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 3726-09.00/12-4
CONVITE N.º 51/12

CONTRATADA: SULOBRAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.; **OBJETO**: manutenção e reforma do prédio sede da Promotoria de Justiça da cidade de Antônio Prado/RS, situado na Rua Ramiro Barcelos, n.º 135, Centro, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais, prevista para ser executada em 02 (dois) meses; **VALOR TOTAL**: R$ 39.088,14; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n° 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de Dezembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 3700-09.00/12-4
CONVITE N.º 50/12

CONTRATADA: CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA.; **OBJETO**: manutenção e reforma do prédio sede da Promotoria Regional da Tristeza/RS, situado na Rua Otto Niemayer, n.º 1980, Porto Alegre, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais, prevista para ser executada em 02 (dois) meses; **VALOR TOTAL**: R$ 116.663,39; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n° 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de Dezembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

Aviso de Abertura de Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico n.º 88/2012 (Processo nº 004093-09.00/12-9) **Tipo:** Menor Preço Por Item **Objeto**: aquisição de equipamentos e softwares visando à implantação de laboratório de tecnologia destinado ao combate a cartéis, conforme previsão em convênio firmado com o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, conforme Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas**: **28/12/2012**, **às 09h. Data e horário de início da disputa de preços: 28/12/2012, às 14h.**

Local: **www.pregaobanrisul.com.br**. Editais disponíveis na página: **http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico**. **Informações gerais**: e-mail, *c-plic@mp.rs.gov.br*. **Base legal**: Lei estadual nº 13.191/09, Lei n.° 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de dezembro de 2012.

LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 036/2012

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Civis:

1) Inquérito Civil, nº 00721.00016/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Soares Indrusiak, da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro, com a finalidade de averiguar regularidade em concurso público, em município.

2) Inquérito Civil, nº 00786.00011/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Gisele Müller Monteiro, da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba, com a finalidade de averiguar eventuais práticas de improbidade administrativa, em município.

3) Inquérito Civil, nº 00759.00012/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rudimar Tonini Soares, da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito, com a finalidade de apurar regularidade concessão de diárias, em município.

4) Inquérito Civil, nº 00748.00269/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Adrio Rafael Paula Gelatti, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de ações governamentais para garantir revisão de calçadas, em município.

5) Inquérito Civil, nº 00748.00270/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Theodoro Alexandre da Silva Silveira, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em contratação de servidores, em município.

6) Inquérito Civil, nº 00882.00029/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, com a finalidade de apurar empréstimo de maquinário da prefeitura para particulares, em município.

7) Inquérito Civil, nº 00882.00016/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, com a finalidade de apurar irregularidade em licitação para contratação de empresa, em município.

8) Inquérito Civil, nº 00748.00258/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Alexandre Porto França, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar irregularidade em licitação para contratação de empre-

sa, em município.

9) Inquérito Civil, nº 00801.00078/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Henrique Rech Neto, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, com a finalidade de apurar denúncia de acúmulo irregular de cargos, em município.

10) Inquérito Civil, nº 01220.00018/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça André Fernando Janson Carvalho Leite, da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha, com a finalidade de apurar irregularidades na execução de concurso público, em município.

11) Inquérito Civil, nº 00861.00085/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Simone Spadari, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apurar o destino dos recursos referentes às taxas de iluminação pública, em município.

12) Inquérito Civil, nº 00801.00079/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Henrique Rech Neto, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, com a finalidade de apurar possível improbidade administrativa, em município.

13) Inquérito Civil, nº 00801.00080/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Henrique Rech Neto, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, com a finalidade de apurar irregularidade em revitalização de praça pública, em município.

14) Inquérito Civil, nº 00801.00081/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Henrique Rech Neto, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, com a finalidade de apurar irregularidade em propaganda institucional, em município

15) Inquérito Civil, nº 01220.00019/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça André Fernando Janson Carvalho Leite, da Promotoria de Justiça de Cachoeirinha, com a finalidade de apurar eventuais irregularidade em pagamento de diárias, em município

16) Inquérito Civil, nº 00801.00081/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Henrique Rech Neto, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, com a finalidade de apurar improbidade administrativa do prefeito, em município.

17) Inquérito Civil, nº 00801.00083/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Henrique Rech Neto, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, com a finalidade de apurar acidente envolvendo veículo municipal, em município.

18) Inquérito Civil, nº 00903.00041/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Bárbara da Costa Lange, da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul, com a finalidade de averiguar possível improbidade administrativa, em município.

19) Inquérito Civil, nº 00903.00040/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Bárbara da Costa Lange, da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul, com a finalidade de investigar, com precisão, o objeto no caso de instauração de IC.,em município.

20) Inquérito Civil, nº 00929.00056/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Lucio Flavo Miotto, da Promotoria de Justiça de Veranópolis, com a finalidade de apurar eventual retomada de área doada pelo município, em município.

21) Inquérito Civil, nº 00759.00014/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rudimar Tonini Soares, da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito, com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa, em município.

22) Inquérito Civil, nº 00940.00013/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Gustavo Fava Ferrari, da Promotoria de Justiça de Campina das Missões, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades em licitações, em município.

23) Inquérito Civil, nº 00828.00017/2012, instaurado pela Promotora de Justiça em substituição Cristiana Müller Chatkin, da Promotoria de Justiça de Piratini, com a finalidade de apurar possível desvio de função de servidores, em município.

24) Inquérito Civil, nº 00761.00030/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Cláudio Rafael Morosin Rodrigues, da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul, com a finalidade de apurar denúncia de transporte clandestino de passageiros, em município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2012.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,
Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.
De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.